

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 7810 – PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 7810 – PONTO FACULTATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 7810 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia **06 de abril de 2023**, nesta quinta-feira que antecede o feriado da **Paixão de Cristo**.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza essencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de Pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM
04 DE ABRIL DE 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci – BA.